



PORTARIA Nº 1413 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº23087.020912/2019-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, no período de 25/03/2021 a 17/05/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Eliane Cristina de Carvalho Andrade - **Presidente**
Fernanda Paiva de Oliveira - Membro
Juliana Guedes Martins - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1408 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014384/2021-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula SIAPE nº 1672588, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nos dias 10-09-2021 e 04-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 18-10-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1405 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 23/08/2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Juliana de Carvalho**, matrícula SIAPE 2916742, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação



IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.021985/2019-18).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1400 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Nível Doutorado, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.013423/2021-15.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1397 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a indicação da Coordenação e Vice-Coordenação pro tempore do Curso de Administração Pública, pelo Colegiado do Curso, conforme Ofício nº 132/2021/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo n.º 23087.014047/2021-86, resolve:

Designar o servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1931372, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Administração Pública, desta Universidade, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1396 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a indicação da Coordenação e Vice-Coordenação *pro tempore* do Curso de Administração Pública, pelo Colegiado do Curso, conforme Ofício nº 132/2021/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo n.º 23087.014047/2021-86, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1906347, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Administração Pública-FCC, desta Universidade, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1394 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005948/2021-87, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula Siape nº 1753532, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, no dia **30-08-2021**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1393 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.019000/2020-28, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alexssandro Ramos da Cruz	E	IV	07	E	IV	08	14/08/2021
Allen Lopes Petrini	E	I	05	E	I	06	27/08/2021
Alzira Maria da Silva	D	IV	05	D	IV	06	21/08/2021
Amanda Rezende Costa Xavier	E	IV	07	E	IV	08	04/09/2021
Carolina Cardozo de Andrade Freitas	D	IV	05	D	IV	06	21/08/2021
Cristiano Justino de Souza	D	IV	05	D	IV	06	10/09/2021
Daniela Aparecida Tavares Aguiar	E	IV	07	E	IV	08	16/08/2021
Daniela de Cássia Pereira	D	IV	10	D	IV	11	02/09/2021
Daniela Ketryn Pereira Machado	D	IV	05	D	IV	06	17/09/2021
Danilo de Abreu e Silva	D	IV	05	D	IV	06	28/08/2021
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge	D	IV	05	D	IV	06	14/09/2021
Edna de Oliveira	E	IV	05	E	IV	06	21/08/2021
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira	E	III	05	E	III	06	17/09/2021
Gentil Cândido da Silva	E	III	05	E	III	06	27/08/2021
Guilherme Júnior Neri Dal'Ava	D	IV	05	D	IV	06	27/08/2021
Herick Nogueira Marques	D	IV	06	D	IV	07	11/09/2021
Jamilli Salviano Coelho	D	IV	05	D	IV	06	10/09/2021
João Guilherme de Andrade Freitas	D	IV	05	D	IV	06	17/08/2021
José Roberto Pinto Ribeiro	E	IV	07	E	IV	08	25/08/2021
Juliana de Carvalho	D	III	03	D	III	04	22/08/2021
Laís Aparecida Bernardes	D	IV	05	D	IV	06	21/08/2021
Leandro Prado de Andrade	E	IV	05	E	IV	06	27/08/2021



Lislie Caravelli Goulart	E	IV	05	E	IV	06	24/08/2021
Lucélia Terra Chini	E	IV	05	E	IV	06	28/08/2021
Marcos de Abreu Nery	E	IV	10	E	IV	11	21/08/2021
Maria Cláudia Pio Ramos	D	IV	05	D	IV	06	06/09/2021
Sidinei Bernardes Marques Caldeira	D	IV	05	D	IV	06	17/09/2021
Vaneska Costa Lima	D	IV	05	D	IV	06	27/08/2021

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1392 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009497/2018-51, resolve:

Conceder ao servidor **Magno Ferreira dos Santos**, matrícula Siape nº 3061425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 25-08-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1391 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011449/2019-12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, no período de 02/08/2021 a 26/12/2021, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Douglas Silveira Toledo Pereira - **Presidente**
Denis Eduardo Borba Ferreira - Membro
Dennys Roberto Guides - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1379 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em conformidade ao que consta do §2º e §3º do Art. 4º da PORTARIA UNIFAL-MG Nº 2035/2020, bem como os documentos acostados ao Processo Nº 23087.009251/2021-85, resolve:

Art. 1º Constituir **Comissão Recursal**, para análise e pronunciamento quanto ao recurso interposto pela servidora Cássia Carneiro Avelino, matrícula Siape Nº 6394361, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, relativo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº 26260-000.013/2019, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Fanger - Técnico de Laboratório

Luiz Felipe Leomil Coelho - Professor do Magistério Superior

Vinícius Adelino da Fonseca - Engenheiro

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1374 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, em Alfenas-MG, no período de 09-08-2021 a 16-12-2021, na forma constante do Processo nº 23087.012965/2021-71.



O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Chefia Imediata do servidor.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1372 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar as férias do servidor **Marcelo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 2100639, exercícios de 2020 e 2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90:

O período de férias de 2020 de 01-07-2021 a 13-08-2021 será usufruído de 16-11-2021 a 29-12-2021 (44 dias);

O período de férias de 2021 de 14-08-2021 a 14-08-2021 será usufruído de 30-12-2021 a 30-12-2021 (1 dia).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1368 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Designar a servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional** - FG1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1367 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Designar a servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o **Gerente de Admissão e Contratos-FG.3**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1366 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Revogar, a partir de 02-08-2021, a Portaria nº 489, de 23-03-2021, que trata da designação do servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Gerente de Admissão e Contratos-FG.3, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1365 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Revogar, a partir de 02-08-2021, a Portaria nº 490, de 23-03-2021, que trata da designação do servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional - FG1**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1364 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.013831/2021-77, resolve:

Conceder ao servidor **Guilherme Junio Neri Dal Ava**, matrícula Siape nº 2091165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 23-08-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1362 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2021, Progressão à servidora **Juliana Pimenta Attie**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1388440, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.010694/2021-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1360 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2021, Progressão à servidora **Paula da Costa Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1991033, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012449/2021-46).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1357 DE 23 DE AGOSTO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2021, referente ao período de 06-09-2021 a 29-09-2021 (24 dias).

O período de férias alterado será usufruído de 24-08-2021 a 27-08-2021 (4 dias) e de 06-09-2021 a 25-09-2021 (20 dias), observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1351 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013220/2021-29, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Alessandra Fanger**, matrícula Siape nº 1996267, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para exercer atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT da UNIFAL-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1350 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013224/2021-15, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Aline Andrade Godoy**, matrícula Siape nº 2646870, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para exercer atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, da UNIFAL-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1349 DE 19 DE AGOSTO DE 2021



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, bem como o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 1932 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido por meio da Portaria nº 1932/2018, à servidora **Carolina Costa Valcanti Avelino**, matrícula Siape nº 2935948, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Saúde, Nível Doutorado, da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo-USP, limitado ao prazo máximo de 19 (dezenove) meses, pelo período de 09-08-2021 a 10-03-2023 na forma constante do Processo nº 23087.009077/2018-75.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1346 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, tendo em vista a documentação acostada ao Processo nº 23087.018612/2020-01, contendo os elementos comprobatórios que legitimam a substituição da Coordenadora do Curso de Fisioterapia, resolve:

Designar a servidora **Aline Roberta Danaga**, matrícula Siape nº 3003511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Curso de Fisioterapia-FCC**, servidora Ligia de Sousa Marino, no período de 30-11-2020 a 02-12-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1345 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002352/2020-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Iêda Gomes Francisco**, matrícula Siape nº 1568912, ocupante do cargo de Administrador, nos dias 30-09-2021 e 1º-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1344 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar a servidora **Erica Nicacio Hornink**, matrícula Siape nº 2151323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Desenvolvimento Institucional-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1343 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar a servidora **Erica Nicacio Hornink**, matrícula Siape nº 2151323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Gerente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-FG.3**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1341 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de **30-08-2021**, o servidor **Petrus Pires Marques**, matrícula Siape nº 1328324, CPF ***.639.844-**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 1-02, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.013192/2021-40).

Declarar uma vaga no referido cargo.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1338 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição ocorrida em Assembleia do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), resolve:

Atribuir ao servidor **Evandro Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646751, os encargos de **Vice-Coordenador Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional** (PROFMAT), desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.013559/2021-25).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1337 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição ocorrida em Assembleia do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), resolve:

Atribuir à servidora **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675862, os encargos de **Coordenadora do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional** (PROFMAT), desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.013559/2021-25).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1335 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013528/2021-74, resolve:

Designar o servidor **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 2577861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria-FCC**, servidor Luiz Alberto Beijo, no período de 23-08-2021 a 13-09-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1330 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a indicação ocorrida na 11ª Reunião do Conselhos Consultivo e Deliberativo do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, para exercer a função de Vice-Diretor do Museu da Memória e Patrimônio, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013329/2021-66).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1329 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a indicação ocorrida na 11ª Reunião do Conselhos Consultivo e Deliberativo do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, para exercer a função gratificada de **Diretora do Museu da Memória e Patrimônio-FG.1**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo 23087.013329/2021-66).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1328 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em conformidade ao que consta do §2º e §3º do Art. 4º da PORTARIA UNIFAL-MG Nº 2035/2020, bem como os documentos acostados ao Processo Nº 23087.009251/2021-85, resolve:

Art. 1º Constituir **Comissão Recursal**, para análise e pronunciamento quanto ao recurso interposto pela servidora Cássia Carneiro Avelino, matrícula Siape Nº 6394361, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, relativo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº 26260-000.013/2019, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Fanger - Técnico de Laboratório

Thammiris Mohamad El Hajj - Professor do Magistério Superior

Vinícius Adelino da Fonseca - Engenheiro

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1327 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta no Processo 23087.004926/2021-08, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria Nº 920/2021**, publicada no Sistema de Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que localizou a servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Siape 2352011, **para fazer constar**: “Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas”, onde constou: “Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas”.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1326 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 53/2021/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 21-08-2021, a servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005323, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 467/2019 (Processo nº 23087.013189/2021-26).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1325 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-08-2021, **Retribuição por Titulação - RT**, ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, pela apresentação do Título de Doutor (Processo nº 23087.012756/2021-27).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1324 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.006310/2021-63, resolve:

Conceder, a partir de 25-02-2021, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor visitante **Marcelo Franchin**, matrícula Siape nº 3159161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 02-06-2021 e Avaliação Nº 26260-000.0006/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1322 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-08-2021, Progressão à servidora **Naiara Silva Cosmo de Araujo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136810, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A (Processo nº 23087.012866/2021-99).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, bem como o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 2397 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total e do país concedido ao servidor **Tiago Silveira**, matrícula Siape nº 1860934, CPF ***.407.196-**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Tecnologias da Informação, da Università degli Studi di Parma, em Parma - Itália, no período de 02-11-2021 a 30-04-2022, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010499/2021-99).

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1317 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, bem como o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 1863 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho do servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 06 (seis) meses, pelo período de 16-08-2021 a 15-02-2022 na forma constante do Processo nº 23087.013756/2019-20.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1316 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula SIAPE nº 2938975, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis desta Universidade, para elaboração de tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período 06-09-2021 a 04-12-2021 (Processo nº 23087.008508/2021-81).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.



Juliana Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1308 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2021, **Progressão** ao servidor **Daniel Hideki Bando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144171, **para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto** (Processo nº 23087.012673/2021-38).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2021, **Progressão** ao servidor **Marcos Vinícios Salles Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068120, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.013004/2021-83).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1303 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2021, **aceleração da promoção** à servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, por ter



apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, **para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1** (Processo nº 23087.011640/2021-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1300 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, aplicando o princípio da Autotutela na Administração Pública e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.012615/2021-12, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2020, **Progressão por Mérito Profissional**, ao servidor **Daniel Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE 1762486, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 07 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 08.

Juliana Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1299 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005948/2021-87, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula SIAPE nº 1753532, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, no dia 20-08-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 08-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1298 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista PARECER n. 00171/2021/GAB/PFUFLA/PGF/AGU, constante do Processo 23087.008281/2021-74, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria Nº 927 de 02-06-2021**, publicada no Sistema de Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 02-06-2021, que concedeu progressão à servidora **Eva Burger**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1678029, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para fazer constar: "**a partir de 24-05-2021**" onde constou: "a partir de 01-06-2021" (Processo 23087.005161/2021-15)

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1293 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de **11-08-2021**, Aceleração da Promoção à servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2877568, por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a **Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1** (Processo nº 23087.009953/2021-69).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1292 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo nº 54/2021/Latosensu/PRPPG/Reitoria, resolve:

Atribuir à servidora **Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394593, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - modalidade residência**, desta Universidade, (Processo 23087.012969/2021-59).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1291 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo nº 54/2021/Latosensu/PRPPG/Reitoria, resolve:

Atribuir à servidora **Patrícia Monica Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2871086, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica - modalidade residência**, desta Universidade (Processo n.º 23087.012969/2021-59).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1290 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, conforme a 90ª reunião do Colegiado, realizada em 06-07-2021, bem como o contido no OFÍCIO Nº 51/2021/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Anibal Thiago Bezerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2203091, para exercer a função de Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Física, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-08-2021 a 25-08-2023 (Processo nº 23087.012749/2021-25).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1289 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, conforme a 90ª reunião do Colegiado, realizada em 06-07-2021, bem como o contido no OFÍCIO Nº



51/2021/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Ihosvany Camps Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1512972, para exercer a função comissionada de Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Física-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-08-2021 a 25-08-2023 (Processo nº 23087.012749/2021-25).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1288 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 09-08-2021, do servidor **Anderson de Castro Ribeiro**, matrícula siape nº 3062296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.011444/2018-09).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1286 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 06-08-2021, da servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula siape nº 3061666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.011414/2018-94).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1285 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art.



20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 06-08-2021, da servidora **Eliane Cristina de Carvalho Andrade**, matrícula siape nº 3061686, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.011416/2018-83).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1284 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2021, a partir de 10/08/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1283 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-08-2021, do servidor **Michel Lino Alves**, matrícula siape nº 1328308, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação (Processo 23087.011421/2018-96).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1282 DE 9 DE AGOSTO DE 2021



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-08-2021, do servidor **Magno Ferreira dos Santos**, matrícula siape nº 3061425, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.011426/2018-19).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1281 DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Patrick Ricardo da Silva**, matrícula Siape nº 1841578, ocupante do cargo de Farmacêutico, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Química, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 30-08-2021 a 30-12-2021, na forma constante do Processo nº 23087.005440/2021-89.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1273 DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RICARDO LAGUARDIA JUSTEN DE ALMEIDA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2018, publicado no DOU de 05-09-2018, fls. 54 a 56, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 82/2021, publicado no DOU de 1º-07-2021, fls. 81, Seção 3, para o cargo de Engenheiro / Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0828201.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1272 DE 6 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2021, Progressão à servidora **Fernanda de Carvalho Vidigal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2147157, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008907/2021-42).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1271 DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.008052/2018-54, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.071 de 02 de julho de 2021, publicada no DOU de 05 de julho de 2021, fls. 27, Seção 2, considerando que o candidato **Vinicius Augusto Gradim** não tomou posse para o cargo de para o Cargo de Engenheiro/Área: Civil, no prazo previsto no § 1º, art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1270 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, exercício de 2021, a partir de 06/08/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1269 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Paulo César de Oliveira**, matrícula Siape nº 1543909, exercício de 2021, a partir de 02/08/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1268 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula SIAPE nº 2350994, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para cursar Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo (USP), no período de 09-08-2021 a 31-07-2025, na forma constante do Processo nº 23087.011361/2021-15.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1267 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta no Processo **23087.012353/2021-88**, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1218/2021, publicada em 30-07-2021, no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, que alterou a localização e o exercício da servidora **Erica Nicacio Hornink**, matrícula Siape nº 2151323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **fazer constar**: "na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional", onde constou "na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional."

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1266 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-08-2021, Progressão ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675292, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.011541/2021-99**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1265 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019882/2019-98, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Petrus Pires Marques**, no período de 09/04/2021 a 08/04/2022, observados os



prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandra Esteves - **Presidente**

Ana Luiza Dias Leite de Andrade - Membro

Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1264 DE 4 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta no Processo 23087.012348/2021-75, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1216/2021, publicada em 30-07-2021, no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, que alterou a localização e o exercício do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula Siape nº 3135428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para fazer constar: "no Departamento de Assuntos Administrativos - DAA, da Divisão de Contratos e Convênios - DICC, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF", onde constou: "na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF".

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1261 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 08-08-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Magno Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE 3061425, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.000453/2020-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1260 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-08-2021, Progressão ao servidor **Paulo Alexandre Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1241642, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011768/2021-34).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1257 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2020, a partir de 05/08/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1256 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-08-2021, Progressão à servidora **Maria Aparecida Curi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714657, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012066/2021-78).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1255 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-08-2021, Progressão à servidora **Marisi Gomes Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673423, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011611/2021-17).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1254 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o contido no inciso III do artigo 2 da Resolução Consuni Nº 07/2020 do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade, bem como o constante do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021/PPGNL/PRPPG/REITORIA - Processo 23087.021995/2019-53, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria Nº 2519/2019**, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 25-11-2019, que trata da atribuição dos encargos de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade - PPGNL, à servidora Fernanda de Carvalho Vidigal, matrícula Siape nº 2147157, **para fazer constar**: “pelo período de 4 (quatro) anos”, onde constou: “pelo período de 2 (dois) anos”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1253 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o contido no inciso III do artigo 2 da Resolução Consuni Nº 07/2020 do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade, bem como o constante do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021/PPGNL/PRPPG/REITORIA - Processo 23087.021995/2019-53, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria Nº 2518/2019**, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 25-11-2019, que trata da atribuição dos encargos de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação



em Nutrição e Longevidade - PPGNL, à servidora Olga Luisa Tavano, matrícula Siape nº 1579076, **para fazer constar**: “pelo período de 4 (quatro) anos”, onde constou: “pelo período de 2 (dois) anos”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1250 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2021, Progressão à servidora **Luisa Dias Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2136497, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011363/2021-04).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1243 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019879/2019-74, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Cristiane Belo de Araujo**, no período de 20/05/2021 a 07/04/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Paulo Roberto Rodrigues de Souza - **Presidente**

Cláudia Gomes - Membro

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1240 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Química, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 45/2017, resolve:

Designar o servidor **Rafael Firmani Perna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067929, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008313/2021-31).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1239 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Química, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 45/2017, resolve:

Designar a servidora **Giselle Patrícia Sancinetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802377, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Química-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008313/2021-31).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1237 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 31-08-2021, Progressão à servidora **Cristiane Fernanda Xavier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716325, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009475/2021-97).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1236 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-08-2021, Progressão ao servidor **Nelson Henrique Teixeira Lemes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713497, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009673/2021-51).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1235 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2021, Progressão ao servidor **Thiago Antonio de Oliveira Sa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1863333, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009943/2021-23).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1234 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-08-2021, Progressão ao servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714834, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011775/2021-36).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1233 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2021, Progressão à servidora **Fernanda Santinelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714475, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010514/2021-07).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1232 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-08-2021, Progressão ao servidor **Nelson José Freitas da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1717502, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008540/2021-67).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1231 DE 2 DE AGOSTO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2021, Progressão à servidora **Sylvia da Silveira Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1810197, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008570/2021-73).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1230 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2021, Progressão à servidora **Márcia Cristina Livonesi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716727, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008373/2021-54).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1229 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2021, Progressão à servidora **Sylma Carvalho Maestrelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714099, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007100/2021-92).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1228 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-08-2021, Progressão ao servidor **Fábio de Souza Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2488969, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009762/2021-05).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas